

# STF julga posição do Governo sobre os <sup>ANC P3</sup> 12%

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) deverá decidir hoje sobre a posição do Governo favorável a cobrança de taxas de juros de mercado pelo sistema financeiro, até que o Congresso regulamente o dispositivo constitucional que estabeleceu o tabelamento dos juros reais em 12%.

O ministro Sydney Sanches optou por submeter a apreciação dos demais ministros (são 11 ministros ao todo) a ação direta de inconstitucionalidade do qual é relator, impetrada pelo PDT contra o parecer do consultor-geral da República, Sau-

lo Ramos. No parecer Saulo Ramos autoriza o Banco Central, e demais instituições bancárias, a praticarem taxas de juros livres até que lei complementar sobre o assunto seja aprovada, por considerar que o tabelamento dos juros previsto na Constituição, não é auto-aplicável.

Ao apreciar na semana passada um mandado de injunção semelhante contra o Banco Central, apresentado por um bancário aposentado do Rio de Janeiro, Edmilson da Silva Martins, o STF decidiu transferir o julgamento para o Tribunal Federal de Recursos.

JORNAL DE BRASÍLIA

19 OUT 1988